



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.144/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
Dia 09 de junho de 2023.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 09 de junho de 2023**, em decorrência do Feriado de Corpus Crith.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 07 de Junho de 2023.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se